

EDITAL
PROCESSO SELETIVO 2024
CURSO NÃO REMUNERADO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (APH) PARA ACADÊMICOS
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

A Secretaria de Estado da Saúde, através do seu Núcleo de Educação Permanente (NEP) do SAMU 192 de Sergipe, comunica a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo 2024 para o curso não remunerado de APH** destinado aos acadêmicos matriculados nos cursos de enfermagem e medicina do Estado de Sergipe que formarão as gerações 37 e 38 do referido estágio.

1. DO CURSO

O Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) do SAMU 192 Sergipe, criado em 2003, tem como objetivo oferecer aos acadêmicos matriculados nos cursos de Enfermagem e Medicina do Estado de Sergipe a oportunidade do contato e vivência com o atendimento pré-hospitalar móvel, que vem evoluindo no Brasil, principalmente nas duas últimas décadas, com a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) em todo território nacional, fortalecendo os princípios básicos do Sistema Único de Saúde (SUS), no tocante às Redes de Atenção às Urgências. O curso tem duração de 7 (sete) meses, com carga horária de até 540 (quinhentos e quarenta) horas distribuídas em atividades educativas tais como: **Exposições dialogadas, Alinhamentos teóricos, Oficinas de trabalho, Discussão de casos clínicos, Plantões supervisionados (acompanhando as equipes profissionais), Práticas monitoradas e Participação em projetos e eventos junto à comunidade.**

2. DAS VAGAS

Serão ofertadas para o Processo Seletivo 2024, 42 (quarenta e duas) vagas, sendo 21 (vinte e uma) para geração 37, no primeiro semestre, e 21 (vinte e uma) para geração 38, no segundo, que serão distribuídas de acordo com as informações contidas nas tabelas abaixo:

2.1- ENFERMAGEM:

REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO	CH	VAGAS
Acadêmicos devidamente matriculados nos cursos de Enfermagem das instituições de ensino superior do Estado de Sergipe, a partir do 5º período , este em curso ou já cursado, até o 8º período, conforme consta no HISTÓRICO ACADÊMICO, no momento da inscrição para este processo seletivo.	Até 540h	21

2.2- MEDICINA:

REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO	CH	VAGAS
Acadêmicos devidamente matriculados nos cursos de Medicina das instituições de ensino superior do Estado de Sergipe, a partir do 5º período , este em curso ou já cursado, até o 10º período , conforme consta NO HISTÓRICO ACADÊMICO , no momento da inscrição para este processo seletivo.	Até 540h	21

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o processo seletivo 2024 para o curso não remunerado de APH para acadêmicos, promovido pela Secretaria de Estado da Saúde, serão realizadas em **2 FASES**;

3.2. O custo para a efetivação da inscrição será de **2 KG DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS**;

3.3. Alimentos que serão aceitos: **LEITE EM PÓ (mínimo de 400g), ÓLEO, FEIJÃO, ARROZ, MACARRÃO, AÇÚCAR e CAFÉ**. A escolha será a critério do candidato, desde que sejam 2 (dois) kg e não duas unidades;

3.4. Os alimentos arrecadados através das inscrições dos candidatos no processo seletivo serão destinados às instituições que prestam assistência às comunidades carentes no Estado de Sergipe.

3.5. **1ª FASE** do processo de inscrição (online):

3.5.1. Período de realização: **02.10.24 a 14.10.24**.

3.5.2. A 1ª fase do processo de inscrição será iniciada às **10h00** do dia **02.10.24** e encerrará às **10h00** do dia **14.10.24**.

3.5.3. Somente os candidatos que atenderem aos requisitos dispostos nos **itens 2.1 e 2.2 deste edital**, deverão preencher o formulário digital de inscrição disponível através do link: <https://forms.gle/UvgzfDoEtVHXXykD6>

3.5.4. O preenchimento e a veracidade das informações contidas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo ser comprovadas quando solicitado.

3.5.5. Ao concluir esta fase, o candidato receberá **no e-mail informado por ele** no formulário

eletrônico, a cópia do formulário de inscrição contendo todas as informações preenchidas, inclusive a **data escolhida para realização da 2ª fase processo de inscrição**.

3.5.6. A cópia do formulário de inscrição deverá ser apresentada na 2ª fase do processo para conclusão da inscrição.

3.6. **2ª FASE** do processo de inscrição (presencial):

3.6.1. Esta fase do processo de inscrição acontecerá nas seguintes datas e horários:

- **21.10.24 - das 08h00 às 17h00, sem intervalo para almoço;**
- **22.10.24 - das 08h00 às 17h00, sem intervalo para almoço.**

3.6.2. De acordo com a data de agendamento contida no formulário de inscrição online e escolhida pelo candidato na 1ª fase do processo, o candidato deverá comparecer ao **AUDITÓRIO** do Prédio Serigy, 2º andar, situado à Praça General Valadão, nº 32, Bairro Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-520, e apresentar os seguintes **DOCUMENTOS ORIGINAIS**:

- Documento de Identificação com foto (RG ou CNH);
- CPF (dispensado caso conste no documento com foto);
- Histórico acadêmico do período curricular vigente;
- Comprovante de inscrição preenchido (Anexo 2);
- Documento comprobatório de vínculo junto a instituição de ensino superior, contendo, **OBRIGATORIAMENTE**, as seguintes informações: Nome do aluno + nº de matrícula + nome do curso + período letivo que está cursando no momento da inscrição + nome da instituição de ensino superior. **(segue um modelo do documento no capítulo 15 deste edital (Anexo 1)).** Documentos que não contenham as referidas informações, **NÃO SERÃO ACEITOS.**

3.6.3. Além dos documentos supracitados, o candidato deverá **ENTREGAR OS 2KG DE ALIMENTOS** não perecíveis, conforme item 3.3 deste edital, para conclusão do processo de inscrição.

3.7. Na 2ª fase do processo de inscrição, o candidato **não será atendido em data diferente** daquela escolhida e informada na 1ª fase inscrição (online).

3.8. A inscrição do candidato só estará concluída mediante a realização das duas fases do processo, descritas nos **itens 3.5 e 3.6 deste edital**. As inscrições que não estiverem em conformidade com os todos os itens, serão automaticamente desconsideradas sem aviso prévio ao candidato.

3.9. Após a conclusão do processo de inscrição (2ª fase), o candidato receberá seu

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO que deverá ser apresentado no dia da prova teórica (1ª etapa do processo seletivo).

3.10. Toda a documentação original, **OBRIGATORIAMENTE**, deverá ser apresentada e comprovada após a aprovação do candidato no dia da matrícula no curso.

3.11. **NÃO SERÃO REALIZADAS** inscrições na sede do SAMU 192 Sergipe.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos será realizada em etapa **ÚNICA** através de prova teórica composta por 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha.

5. DA PROVA TEÓRICA

5.1. Local: **FACULDADE ESTÁCIO – ARACAJU**, situada à Rua Teixeira de Freitas, Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-490. Próximo ao viaduto da Nova Saneamento.

5.2. Data: **09.11.2024 (sábado)**.

5.3. Horário de fechamento dos portões: **09 (nove) horas**.

5.4. Início da prova: a partir das 09 (nove) horas.

5.5. Duração da prova: 30 minutos.

5.6. A prova teórica será composta por cinquenta (50) questões objetivas de múltipla escolha com RESPOSTA ÚNICA.

5.7. Esta etapa vale cinquenta (50) pontos.

5.8. O candidato que chegar ao local da prova atrasado, após o horário estabelecido no item 5.3 deste edital, **NÃO TERÁ ACESSO** ao mesmo e será automaticamente eliminado do processo seletivo.

5.9. A não realização da prova teórica implicará na eliminação automática do candidato deste processo seletivo.

5.10. As respostas da prova deverão ser assinaladas no cartão de respostas **APENAS** com caneta esferográfica de tinta **AZUL** ou **PRETA**.

5.11. As questões que não forem assinaladas no cartão de respostas, bem como as rasuradas

e/ou marcadas em duplicidade, **NÃO SERÃO COMPUTADAS.**

5.12. Ao término da prova, candidato deverá **DEVOLVER, OBRIGATORIAMENTE**, ao fiscal de sala, o **CARTÃO DE RESPOSTAS** juntamente com o **CADERNO DE QUESTÕES. O CANDIDATO NÃO PODERÁ LEVAR A PROVA.**

5.13. Ao devolver o cartão de respostas e o caderno de questões, o candidato receberá do fiscal de sala, após a conferência do material devolvido, um **COMPROVANTE DE ENTREGA.**

5.14. Caso o caderno de questões não seja devolvido, o candidato estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO.**

5.15. O candidato que for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato e/ou realizando qualquer tipo de consulta, bem como, marcar o cartão de respostas, após sinalizado pelo fiscal da sala, o término do tempo de prova, **SERÁ AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.

5.16. Em hipótese alguma, o candidato poderá se ausentar do local da prova sem o acompanhamento e/ou autorização do fiscal de sala, sob a pena de ser **ELIMINADO** do processo seletivo.

5.17. **O GABARITO OFICIAL** da prova teórica será publicado em **até 48 horas**, do **TÉRMINO** da prova teórica, no site da Secretaria de Estado da Saúde (www.saude.se.gov.br) e/ou nas redes sociais oficiais @saude_sergipe.

5.18. Caso o candidato discorde de alguma das respostas publicadas no gabarito oficial, deverá solicitar a revisão das respostas à comissão organizadora do processo seletivo, através do email estagioaph2024samu192sergipe@gmail.com, em **até 24 horas da publicação do GABARITO OFICIAL.**

5.19. Em caso de alteração no gabarito oficial, por erro, anulação de questões, e/ou recursos apresentados, um novo gabarito oficial será divulgado, no site da Secretaria de Estado da Saúde (www.saude.se.gov.br) e/ou nas redes sociais oficiais @saude_sergipe **no prazo de até 48 horas, após a primeira publicação do gabarito oficial.**

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos de cada curso (enfermagem e medicina) serão classificados por ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida na prova teórica;

6.2. Caso seja necessário, a definição das 21 (vinte e uma) primeiras colocações de cada

curso (enfermagem e medicina), será ordenada através de **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**, apresentados no **item 7.1 deste edital**;

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Serão utilizados como critérios para desempate entre os candidatos classificados, o **PERÍODO CURRICULAR** e a **IDADE** do candidato respectivamente nesta ordem. Para ambos, o desempate será realizado a favor dos mais avançados.

8. DA APROVAÇÃO

8.1. Estarão **APROVADOS** neste processo seletivo os 42 (quarenta e dois) candidatos que obtiverem as maiores pontuações, sendo 14 (quatorze) de cada curso (enfermagem e medicina), já considerando os **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**, apresentados no item 7.1 deste edital;

8.2. Os **APROVADOS** neste processo seletivo serão distribuídos, conforme a ordem de classificação final, em duas (2) turmas de vinte e um (21) alunos, sendo onze (11) de medicina e dez (10) de enfermagem que participarão das **37ª Geração** e dez (10) de medicina e onze (11) de enfermagem que participarão das **38ª Geração**. A 37ª Geração realizará suas atividades no período compreendido entre janeiro a julho de 2025 e a 38ª Geração de julho de 2025 a janeiro de 2026.

8.3. Caso haja desistência de algum candidato aprovado para a realização do curso, será chamado o próximo candidato da lista a seguir da 22ª colocação até o preenchimento de todas as vagas (21 de medicina e 21 de enfermagem), respeitando o curso (medicina ou enfermagem) que a vaga abriu.

9. DOS RESULTADOS

9.1. O resultado final com os **CANDIDATOS APROVADOS** no processo seletivo será divulgado no dia 14.11.2024 (quinta-feira), até as 18h00, no site da Secretaria de Estado da Saúde (www.saude.se.gov.br) e/ou nas redes sociais oficiais @saude_sergipe

10. DA MATRÍCULA

10.1. A matrícula dos candidatos aprovados, Gerações 37 e 38, será realizada no dia: 19.11.2024 (terça-feira), das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, no Prédio Serigy, 2º andar, situado à Praça General Valadão, nº 32, Bairro Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-520.

10.2. Para a realização da matrícula o candidato aprovado no processo seletivo deverá

apresentar os seguintes documentos ORIGINAIS:

- Documento de identificação com foto;
- CPF;
- Histórico acadêmico do período curricular vigente;
- Documento comprobatório de vínculo junto a instituição de ensino superior.

10.3. Caso haja alguma irregularidade na documentação apresentada pelo candidato aprovado, no ato da matrícula, o mesmo será DESCLASSIFICADO. Neste caso, o candidato EXCEDENTE, de acordo com a ordem de classificação geral divulgada, será imediatamente convocado por e-mail e/ou contato telefônico, devendo se apresentar no primeiro dia útil após a convocação.

10.4. Caso algum dos candidatos aprovados não compareça para realização da matrícula, no prazo determinado para sua efetivação (item 11.1 deste edital), o candidato excedente imediato, de acordo com a ordem de classificação final divulgada, será convocado devendo se apresentar no primeiro dia útil após a convocação com a documentação exigida.

11. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

11.1. As 37º e 38º gerações do Curso não remunerado em APH do SAMU 192 de Sergipe iniciará suas atividades em data, local e horário a serem posteriormente divulgados pela tutoria do curso, através dos e-mails dos candidatos aprovados.

12. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

12.1. O Processo Seletivo 2024 para o curso não remunerado de APH do SAMU 192 Sergipe é destinado aos acadêmicos dos cursos de enfermagem e medicina do Estado de Sergipe que atendam aos requisitos descritos no item 2.1 e 2.2 deste edital.

12.2. Para participar das 37º e 38º gerações Curso não remunerado de APH do SAMU 192 Sergipe para acadêmicos, além da aprovação no Processo Seletivo 2024, é necessário, e de caráter OBRIGATÓRIO, a contratação do SEGURO DE VIDA, sem qualquer ônus financeiro para SES/FHS, por conta do candidato aprovado, e assinatura do TERMO DE COMPROMISSO para que o mesmo tenha ciência de todas as normas e rotinas do SAMU 192 Sergipe e esteja apto a desenvolver as atividades propostas pelo curso.

12.3. É de inteira RESPONSABILIDADE, de CARÁTER OBRIGATÓRIO e POR CONTA DO CANDIDATO APROVADO, sem qualquer ônus financeiro para SES/FHS, a aquisição dos fardamentos e equipamentos de proteção individual (EPI), apropriados para o desenvolvimento das atividades do curso, a fim de garantir sua segurança e integridade física.

12.4. O Curso não remunerado de APH do SAMU 192 Sergipe é **OPTATIVO, EXTRACURRICULAR, SUPERVISIONADO e NÃO REMUNERADO**, tendo caráter **EXCLUSIVAMENTE EDUCATIVO, SEM QUALQUER TIPO DE RELAÇÃO CONTRATUAL e/ou EMPREGATÍCIA** entre os candidatos aprovados e a SES/FHS.

12.5. As atividades educativas desenvolvidas durante o Curso não remunerado de APH para acadêmicos do SAMU192 Sergipe acontecem rotineiramente da seguinte forma:

- Encontros teóricos: às **terças-feiras das 19h00 às 22h00;**
 - Encontros práticos: **aos sábados das 07h00 às 13h00;**
 - Plantões noturnos de segunda a quinta e domingos: **das 19h00 às 00h00;**
 - **Plantões noturnos às sextas e sábados: das 19h00 às 07h00;**
 - Plantões diurnos aos sábados e domingos: **das 07h00 às 19h00;**
 - Participação em eventos **previamente agendados;**
- (OBS: o acadêmico realizará um ou dois plantões durante a semana conforme escala divulgada no início do curso).**

12.6. Todo e qualquer questionamento que não estiver contemplado nos itens deste edital será analisado e julgado pela COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO composta por: Superintendente do SAMU 192 Sergipe, Gerente do NEP, Tutoria do Curso e Assessoria Jurídica da FHS/SES.

13. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- PHTLS – Prehospital Trauma Life Support – 9ª Edição;
- AMLS - Advanced Medical Life Support – 3ª Edição;
- Diretrizes 2020 para RCP;
- Portaria Nº 2048/02 - Ministério da Saúde.

ANEXOS

Anexo 1: Modelo de documento comprobatório de vínculo com instituição de ensino superior.

**Logomarca
da instituição**

Declaração de Vínculo

Declaramos para os devidos fins que o estudante **PAULO HENRIQUE SANTOS, MATRÍCULA 2017210540**, encontra-se ativo nesta instituição estando matriculado no 5º período do Curso de Medicina da Universidade Anglo, na cidade de Lagarto, Sergipe.

Aracaju, 10 de outubro de 2017.

Assinatura e carimbo do responsável

Departamento de Medicina
Universidade Anglo

Anexo 2: Comprovante de inscrição

 SAMU 192 SERGIPE		
PROCESSO SELETIVO 2024 PARA CURSO NÃO REMUNERADO SAMU 192 SE		
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO		
NR DE INSCRIÇÃO: DATA DA INSCRIÇÃO: NOME DO CANDIDATO: CPF: CURSO: PERÍODO:		
INSTITUIÇÃO: SAMU 192 SE – NEP ESTÁGIO NÃO REMUNERADO EM APH PARA ACADÊMICOS – GERAÇÕES 37 E 38 PROVA TEÓRICA 09/11/2024 HORÁRIO: 09:00 H (INÍCIO DA PROVA) FACULDADE ESTÁCIO – RUA TEIXEIRA DE FREITAS Nº 10 SALGADO FILHO, ARACAJU-SE (PR. AO VIADUTO DA SANLAMENTO)		
APRESENTAR NO DIA DA PROVA TEÓRICA JUNTAMENTE COM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO		
_____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO		
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS		
()	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (RG OU CNH)	
()	CPF (Dispensado caso conste no documento com Foto)	
()	HISTÓRICO ACADÊMICO DO PERÍODO CURRICULAR VIGENTE	
()	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE VÍNCULO JUNTO À INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR CONTEENDO, OBRIGATORIAMENTE, AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: NOME DO ALUNO, N° DE MATRÍCULA, NOME DO CURSO, PERÍODO QUE ESTÁ CURSANDO NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO, NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR.	
2 KG DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS		QUANTIDADE
()	LEITE EM PÓ (MÍNIMO 400 g)	
()	ÓLEO	
()	FEIJÃO	
()	ARROZ	
()	MACARRÃO	
()	CAFÉ	
()	AÇÚCAR	
	Nº DE INSCRIÇÃO	2024 _____
NOME		
CURSO		
CPF		
PERÍODO		
_____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO		

Aracaju, 2 de outubro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Kelson Santos Rozario
Gerente



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

RONEI MELO BARBOSA
Superintendente



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes
Secretário(a) de Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VNE7-IAA0-QALW-PLUR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/10/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Claudio Mitidieri Simoes - 02/10/2024 09:05:37 (Docflow)
- Kelson Santos Rozario - 30/09/2024 18:45:12 (Docflow)
- RONEI MELO BARBOSA - 30/09/2024 18:47:06 (Docflow)